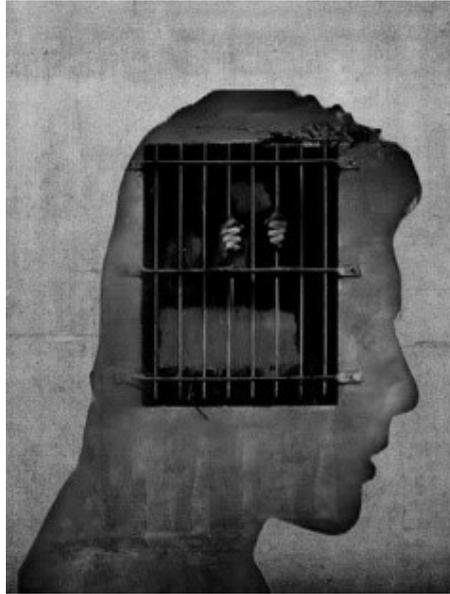


ESTUDOS DA CRIMINOLOGIA



O REFLEXO DO PASSADO NO PRESENTE - COMPORTAMENTOS HUMANOS AGRESSIVOS E REPETITIVOS

Por Mary Mansoldo

A reconstrução de fatos, por meio de fontes históricas, traduz o conhecimento histórico, que nos possibilita entender o modo de pensar e de viver de outros tempos e povos.

Conforme Lowenthal (1989), para o conhecimento do passado é necessário que o mesmo seja percebido no presente, que seja entendido como parte do presente, apesar de não ser igual a este. De maneira geral, o passado tem um sentido porque tem relação com o presente e as experiências do passado representam e personificam regras gerais de mudança e de conduta humana.

Para Rusen (2001), o passado funciona como campo de orientações ao homem, auxiliando-o nas decisões e ações. O passado seria uma referência. Podemos perceber que a espécie humana da atualidade é um reflexo da espécie antepassada e a futura está se formando e se desenvolvendo hoje, no presente.

Pela seleção natural e o desenvolvimento da história, os indivíduos lutam pela sobrevivência diante da limitação de recursos e os antepassados caçadores-coletores se tornaram ágeis e adaptáveis ao meio ambiente em que se encontravam.

A espécie humana “viveu como caçadores-coletores 1000 vezes mais do que qualquer outra coisa” (Tooby e Cosmides, 1997:11).

Esse comportamento de sobrevivência, originário de necessidades ambientais vivenciadas pelos ancestrais da espécie, pode ser observado e constatado nas condutas atuais, que podem ser conceituadas como comportamentos repetitivos. Estudiosos afirmam que é bem perceptível nas mentes dos humanos da atualidade, a adaptação a vida de caça e coleta, e.g., a necessidade de comer o quanto pode, enquanto tem o alimento. (Leakey, 1994).

De tal forma, o passado pode ser, também, uma referência que fundamenta e comprova a capacidade do ser humano de agir de maneira violenta e agressiva, o que pode gerar atos criminais ou criminológicos, como, por exemplo, matar o outro da mesma espécie.

Ao analisarmos acontecimentos históricos violentos, bem como, e.g., estudos e pesquisas da antropologia, que estuda o homem como ser biológico, social e cultural e da arqueologia que estuda a humanidade, desde suas origens enquanto gênero homo, observamos que o comportamento de violência interpessoal se repete no decorrer da história. E, esses acontecimentos e comportamentos, mostram-se como potenciais materiais probatórios do desenvolvimento e evolução da criminalidade.

Para os estudos do comportamento violento na pré-história, juntam-se averiguações e análises de diversas naturezas, registros etnográficos, referindo-se aos aspectos socioculturais; iconográfico, análises em pinturas rupestres e artefatos; arqueológico, ossos humanos, evidências de conflitos por criações de estruturas defensivas achados de armas, destruições de aldeias e espécies de sepultamentos, inclusive, tumbas coletivas; e pelo registro osteológico que sinaliza a presença de golpes e outras agressões físicas. (Lessa, 2004; 283-284).

Nesse sentido, Frayer e Martin (1997) indicam que a violência, por diversas causas, estava presente nos tempos antigos e a tarefa de desvendar as razões ou motivações que inspiravam tal conduta humana, não é fácil e muito menos simples. Há uma reconstrução do comportamento violento nas sociedades pré-históricas que se codifica, na maioria das análises, em registros osteológico, sendo verificadas evidências físicas de traumas e arqueológico, classificando as ações das pessoas.

A interpretação de dados pré-históricos requer uma análise cuidadosa para documentar a extensão e o padrão das evidências de conflito e violência. De qualquer forma, os dados bioarqueológicos preservam indícios de violência em grupos humanos do passado. (Frayer e Martin, 1997).

Utilizando-se das análises científicas do esqueleto humano, aparecem evidências do comportamento humano violento e não violento. Apesar das avaliações esqueléticas, que demonstram a violência antiga, ser dificultada por problemas técnicos de interpretação que diferenciem as lesões acidentais das intencionais, documentos e registros históricos fornecem informações sobre as capacidades humanas, tanto para a bondade altruísta e a crueldade absoluta, bem como, sabe-se que pessoas morreram nas mãos de outros em todo o mundo pré-histórico, no entanto, os dados não são satisfatórios em relação à frequência, no espaço e tempo, destes comportamentos violentos. Mas, mesmo com as dificuldades e limitações de pesquisas e investigações, o que há já determinam evidências científicas das origens históricas da violência humana. (Walker 1997).

Por fim, estudos, pesquisas e experimentos criminológicos devem ser realizados para respostas e conclusões científicas sobre comportamentos violentos e agressivos observados na atualidade, que poderiam, em muitas circunstâncias, serem repetitivos, ou seja, reflexos das experiências vividas por antepassados da espécie humana.

Referências bibliográficas

Frayer, David W., Martin, Debra L. (1997). *Troubled Times. Violence and Warfare in the Past*. Routledge.

Leakey, R. E. (1994). *A origem da espécie humana*. Rio de Janeiro: Rocco.

Lessa, A. (2004). *Arqueologia da agressividade humana: a violência sob uma perspectiva paleoepidemiológica*. Recuperado em: <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.scielo.br/j/hcsm/a/fs79kXyPyjs7z9fHXMbtXRL/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 23 de junho de 2020.

Lowenthal, D. (1989). *Como conhecemos o passado. Projeto História: Trabalhos da Memória*. São Paulo: PUC, n. 17.

Rüsen, J. (2001). *Razão histórica: teoria da história, fundamentos da ciência histórica*. Brasília: UNB.

Tooby, J.; Cosmides, L. (1997). *Evolutionary Psychology: A Primer*. 1997. Recuperado em: <http://www.cep.ucsb.edu/primer.html>. Acesso em: 26 de fev. de 2018.

Walker, E, Diforio, D. (1997). *Schizophrenia: a neural diathesis-stress model*. Published in *Psychology Review*. Recuperado em: <https://www.semanticscholar.org/paper/Schizophrenia%3A-a-neural-diathesis-stress-model.-Walker-Diforio/c8de6424a39ce4497b8ff6b11e6711c7e5d8a317>. Acesso em: 04 de maio de 2021.

Autora:

Mary Mansoldo. Doutorado em Criminologia (ainda não defendida a tese). Mestre em Direito pela Universidade de Itaúna. Especialista em Ciências Penais pela PUC/Minas. Especialista em Direito Processual pela Universidade Gama Filho. Especialista em Direito Tributário pela Universidade Paulista. Bacharela em Direito pela Universidade José do Rosário Vellano - UNIFENAS. Professora Universitária em Direito Processual Penal, Direito Penal, Criminologia e Metodologia da Pesquisa Científica. Consultora jurídica. Advogada. Atendimento em todos os Estados brasileiros. (Currículo Lattes: <https://lattes.cnpq.br/8263695513087537>)